

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 380 de 9 de Fevereiro de 2024
DATA: 09/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

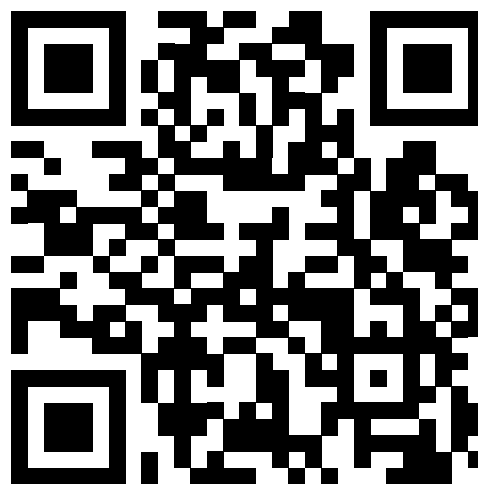
Tel: 98984609375
E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:
Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 09/02/2024 12:28:01

IP com nº: 192.168.88.82

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=377

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 09/02/2024 12:28:01 - IP com nº: 192.168.88.82 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=377

SUMÁRIO

DECRETOS

- ✦ PONTO FACULTATIVO: 05/2024 - DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL RELATIVO AO CARNAVAL DE 2024.



GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - PONTO FACULTATIVO: 05/2024**DECRETO Nº 05, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL RELATIVO AO CARNAVAL DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA – MA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto Facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, em todas as Repartições Pública da Administração Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 09 de fevereiro de 2024.

AIRTON MARQUES SILVA
Prefeito Municipal

